

**Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024  
RETIFICAÇÃO Nº 01**

**Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna**, Estado de Santa Catarina, torna público em razão de erro material, a retificação nº 01 do **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024**.

**DAS RETIFICAÇÕES:**

Fica **excluído** o cargo de **Professor/Coordenador (EJA) – Habilitado e Professor/Coordenador (EJA) – Não Habilitado**:

**ONDE SE LÊ**

Cargos de nível superior:

<b>Cargos</b>	<b>Habilitação Profissional</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>
Professor/Coordenador (EJA) - Habilitado	– Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura na Área da Educação.	CR	10h ou 20h	Para 10h R\$ 1.056,30 + Prêmio Indenizatório de Assiduidade de R\$ 200,00, conforme a Lei Complementar 063/2022.
Professor/Coordenador (EJA) - Não Habilitado	Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura na área da Educação.	CR	10h ou 20h	Para 10h R\$ 1.056,30 + Prêmio Indenizatório de Assiduidade de R\$ 200,00, conforme a Lei Complementar 063/2022.

\*CR – Cadastro reserva

**LEIA-SE**

Cargos de nível superior:

<b>Cargos</b>	<b>Habilitação Profissional</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>
<del>Professor/Coordenador (EJA) – Habilitado</del>	<del>– Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura na Área da Educação.</del>	<del>CR</del>	<del>10h ou 20h</del>	<del>Para 10h R\$ 1.056,30 + Prêmio Indenizatório de Assiduidade de R\$ 200,00, conforme a Lei Complementar 063/2022.</del>
<del>Professor/Coordenador (EJA) – Não Habilitado</del>	<del>Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura na área da Educação.</del>	<del>CR</del>	<del>10h ou 20h</del>	<del>Para 10h R\$ 1.056,30 + Prêmio Indenizatório de Assiduidade de R\$ 200,00, conforme a Lei Complementar 063/2022.</del>

## **DAS INSCRIÇÕES**

### **ONDE SE LÊ:**

**5.3** Será permitida inscrição para somente **1 (um) cargo**;

### **LEIA-SE:**

**5.3** Os candidatos aos cargos de professores poderão realizar inscrição para, no máximo, **02(dois) cargos de professor**, sendo devido o pagamento da taxa para inscrição em cada função (opção) escolhida, conforme item **5.1**, sendo **vedada a inscrição para 01 (um) cargo de professor e de quaisquer outros cargos**, caso haja inscrições nestes formatos, somente será homologada a inscrição para o cargo de professor.

**5.4** Aos demais cargos somente será permitida 01 (uma) inscrição, caso haja 02 (duas) inscrições nestes formatos, somente será homologada a inscrição mais recente devidamente deferida.

## **DA AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA (Prova Escrita)**

**7.22** A duração da avaliação escrita objetiva, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, será de ~~2h30min (duas horas e trinta minutos)~~ **3h00min (três horas)**.

Rio Fortuna - SC, 14 de novembro de 2024.

**Neri Vandresen**  
Prefeito Municipal